



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL.: +55 (048) 3721- 6130  
E-mail: ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

## **EDITAL 01/PPGSC/2022 – PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o EDITAL nº 01/PPGSC/2022 de Seleção de Tese para indicação ao PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2022, concedido anualmente pela Capes às melhores teses de doutorado defendidas e aprovadas nos cursos reconhecidos pelo MEC, considerando os quesitos originalidade e qualidade.

O Prêmio Capes de Tese é outorgado para a melhor tese de doutorado selecionada em cada uma das quarenta e nove áreas do conhecimento reconhecida pela CAPES e todo o processo de seleção e premiação está definido no EDITAL Nº 11/2022 PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2022 disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/17022022\\_Edital\\_1636452\\_SEI\\_CAPES\\_1635608\\_Edital\\_11.2022.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/17022022_Edital_1636452_SEI_CAPES_1635608_Edital_11.2022.pdf)

### **1. DOS CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE**

**1.1.** Conforme o EDITAL Nº 11/2022 da CAPES, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, as teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I.** Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II.** Terem sido defendidas em 2021;
- III.** Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV.** Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2021.

**Parágrafo único:** O título da tese, os orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Os autores que atenderem aos critérios de elegibilidade descritos no item 1 do presente edital interessados em concorrer ao Prêmio CAPES de Teses 2022 devem fazer sua inscrição de forma on-line no período de 16 de março até às 18h do dia 30 de março de 2022, através do link:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL.: +55 (048) 3721- 6130  
E-mail: ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

<https://docs.google.com/forms/d/12Hghh15EU8E6i3MQIwu4oS0a-om-OmFaBvJTkr9veA/edit>.

Em caso de dúvidas o candidato deverá encaminhar e-mail para [ppgsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgsc@contato.ufsc.br).

**Os documentos que devem ser inseridos no formulário são os seguintes:**

- I. Exemplar completo da Tese;
- II. Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição da sua tese no prêmio com anuência do(a) professor(a) orientador(a) e coorientador (quando houver);
- III. Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV. Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V. Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese poderão ser considerados pela comissão julgadora do prêmio.
- VI. Texto de até uma página destacando a contribuição do trabalho que justifique a sua indicação ao prêmio em termos de originalidade e inovação, além de relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**3.1.** A Seleção das teses inscritas e que atenderem aos critérios de elegibilidade será realizada por uma comissão composta por docentes permanentes do PPGSC, representantes das três áreas do conhecimento que analisará os documentos e trabalhos apresentados considerando os seguintes critérios:

- I. Originalidade do trabalho;
- II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV. Metodologia utilizada;
- V. Qualidade da redação;
- VI. Estrutura/organização do texto.

**3.2.** Os critérios de seleção terão peso 2 para os itens I, II e IV, peso 1,5 para os itens III e V e, peso 1 para o item VI. Cada examinador atribuirá, em separado, uma nota para cada um dos trabalhos inscritos da seguinte forma: atribuirá nota de 0 a 10 para cada um dos critérios e na sequência dividirá o somatório por 10. As notas de cada examinador serão computadas e vencerá o candidato que obtiver a maior pontuação. **Somente será indicada tese que obtiver média geral igual ou maior que 7,0.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE  
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA  
TEL.: +55 (048) 3721- 6130  
E-mail: ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

**3.3.** Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate na seguinte ordem:

- I.** Maior pontuação no critério relevância;
- II.** Maior pontuação no critério originalidade do trabalho;
- III.** Maior pontuação no critério metodologia utilizada;
- IV.** Maior pontuação no critério quantidade e qualidade das publicações.

#### **4. DOS PRAZOS**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PRAZO</b>
Período de Inscrição	16/03 a 23/03 até às 18h
Homologação das Inscrições	24/03
Prazo para Recurso da Homologação das Inscrições	25/03 até às 18h
Resposta ao recurso	28/03
Divulgação do Resultado Provisório	13/04
Prazo para Recurso do Resultado Provisório	14/04 até às 18h
Resposta ao recurso	18/04
Divulgação do Resultado Final	18/04
INSCRIÇÃO DA TESE SELECIONADA NO SITE DA CAPES (procedimento realizado pela coordenação do PPGSC/UFSC)	Até 22/04

#### **5. DOS RECURSOS**

**5.1.** Os recursos devem ser enviados à Secretaria do PPGSC para o e-mail [ppgsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgsc@contato.ufsc.br). Eles devem conter o nome do candidato, sua assinatura e a clara exposição dos argumentos que embasam o documento.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1.** As informações sobre os resultados do presente edital serão divulgadas na página do PPGSC.
- 6.2.** Não serão fornecidas informações sobre resultados ou classificação via e-mail ou telefone.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva